



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 090/2022
DE 11 DE JULHO DE 2022**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. JOÃO BONIFÁCIO ANTUNES**, ocorrido as 03h40min., do dia 11 de julho de 2022, nesta cidade de São José do Ouro, RS;

CONSIDERANDO ter sido **PREFEITO** do Município de São José do Ouro, no período de 1969 a 1972;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade Ourense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL por três dias**, a contar desta data, no município de São José do Ouro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante
Secretário Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente